



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. Nº 158/2025

Guaíba, 01 de Abril de 2025.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 03/2025**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 117/2025** apresentado pela **Vereadora Gabi Panazzolo – MDB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

1. Atualmente, existe algum convênio entre a administração municipal e clínicas veterinárias para a realização desses procedimentos?

Atualmente, o município realiza procedimentos cirúrgicos em geral diretamente na Sede da Secretaria de Bem-Estar Animal (SEBEA), dentro da estrutura disponível no momento. Entretanto, não existe, no momento, um convênio formalizado com clínicas veterinárias externas para a realização desses tipos de procedimentos.

2. Caso não exista, há estudos ou planejamento para a criação de um convênio que possibilite o atendimento desses casos?

O município está viabilizando melhor estruturação da clínica veterinária própria para possibilitar a realização desses procedimentos de forma mais ampla e passar a realizar cirurgias ortopédicas. A reestruturação da SEBEA, que está em andamento, incluirá a análise de novos serviços e a ampliação da capacidade de atendimento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3. Quais são as alternativas oferecidas pelo município para animais que necessitam desses procedimentos e cujos tutores não têm condições de custear o tratamento?

O município tem buscado atender as emergências e necessidades dos animais, priorizando as situações mais urgentes. Para esses casos, a SEBEA oferece assistência veterinária na clínica municipal para procedimentos emergenciais, dentro da capacidade de atendimento da estrutura atual.

4. Quais os critérios utilizados para definir os serviços oferecidos pela clínica municipal e a possibilidade de ampliação do atendimento?

Os serviços oferecidos pela clínica municipal são definidos com base nas necessidades de atendimento emergencial, considerando a urgência e a condição clínica dos animais. A ampliação do atendimento está sendo considerada no âmbito do processo de reestruturação da SEBEA, que visa expandir a capacidade de atendimento, além de melhorar a infraestrutura e a qualificação da equipe de profissionais. Reforçamos que o município está comprometido em ampliar os serviços de assistência veterinária e em garantir o melhor atendimento possível para os animais do município, dentro das condições financeiras e estruturais disponíveis. A reestruturação da SEBEA trará melhorias substanciais no atendimento à população, incluindo alternativas para atender a demanda crescente por procedimentos especializados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Agradecemos a atenção da Câmara de Vereadores e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ. 117/2025 - AUTORIA: Ver.^a Gabi Panazzolo
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028875 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0CE6C6F92FFEA46CD51176DCDD49D126**

